

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Betim/MG, 02 de julho de 2021. Homologo o resultado da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2021, Processo Licitatório nº 52/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, câmara fria e demais materiais de copa e cozinha para atender as demandas da ICISMEP dos setores Logística/Infraestrutura e Municípios Coparticipantes, conforme discriminado no Edital. Itens adjudicados aos fornecedores: BASPRIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, ITEM 03, no valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA, ITEM 04, no valor total R\$ 31,98 (trinta e um reais e noventa e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor integral, ITEM 06, no valor total R\$ 36,65 (trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor integral, ITEM 08, no valor total de R\$ 2.599,40 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 63,40 (sessenta e três reais e quarenta centavos) e R\$ 2.536,00 (dois mil, quinhentos e trinta e seis reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 2.668,03 (dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e três centavos); SAMUEL PADOVAM ME, ITEM 02, no valor total R\$ 14.794,56 (quatorze mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3.362,40 (três mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) e R\$ 11.432,16 (onze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 09, no valor total de R\$ 12.543,30 (doze mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta centavos) sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 8.959,50 (oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) e R\$ 3.583,80 (três mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 27.337,86 (vinte e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos); SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, ITEM 05, no valor total R\$ 3.997,98 (três mil, novecentos e noventa e sete reais e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.332,66 (um mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos) e R\$ 2.665,32 (dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 14, no valor total R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais) e R\$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 11.347,98 (onze mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos); VANESCA SILVA BATISTA 06867568513, ITEM 13, no valor total R\$ 9.366,42 (nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.115,05 (um mil, cento e quinze reais e cinco centavos) e R\$ 8.251,37 (oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes. Os itens 01, 07, 10, 11, 12, 15, 20, 23, 24 e 25 restaram fracassados. Os itens 16, 17, 18, 19, 21, 22, 26 e 27 foram revogados, conforme cláusula 6.2.2 do edital. O presente processo perfaz o valor total R\$ 270.720,29 (duzentos e setenta mil, setecentos e vinte reais e vinte e nove centavos). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 31/2021. Processo Licitatório nº 63/2021, Pregão Eletrônico nº 38/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de locação de geradores de energia elétrica com potências mínimas de 30 e 100 KVA e tensão de 12V cc, incluindo mão de obra, materiais e acessórios para seu funcionamento. Empresas detentoras dos preços registrados: ALBONETT LOCAÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EPP e OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representantes das detentoras dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na ICISMEP, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4420.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Sthefanie Gosling Alvarenga, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que o empregado Alfredo Davi Zanussi, fica designado como fiscal da Ata nº 31/2021, decorrente do processo licitatório nº 63/2021, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de locação de geradores de energia elétrica com potências mínimas de 30 e 100 KVA e tensão de 12V cc, incluindo mão de obra, materiais e acessórios para seu funcionamento, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.